

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 285 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), para reforço de dotações

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 108 de 09 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais) de acordo com a Lei nº 108/2019, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.48.00 / 00 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.057 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Suplementado: 110.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

03104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.035 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E ESTÁDIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalações.

35.000,00

Total por Ação: 35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.060 - GESTÃO DOS RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA DO PRÉ-SAL

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalações.

75.000,00

Total por Ação: 75.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 75.000,00

Total Anulado: 110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2020.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal